



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Aos onze dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezoito, no Salão da Delegação da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, no Lugar do Pisão, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais, com conhecimento prévio do Presidente, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Ângelo Fernandes, por unanimidade. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião saudando a Junta de Freguesia, na pessoa da sua Tesoureira ali presente, a senhora Presidente da Junta, pela hospitalidade demonstrada e pelo acompanhamento feito a algumas situações identificadas, reforçando-se assim a importância da resolução das mesmas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 10 de abril de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 496.823,45 € -----
- Operações Não Orçamentais: 187.376,71 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 23 de março e 05 de abril de 2018, no montante de €20,063,28. -----

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 23 de março e 06 de abril de 2018, no montante de €204.404,08. -----

4 - O Presidente da Câmara, em conjunto com todos os senhores vereadores, apresentou uma Moção sobre Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão - Crato - Barragem do Pisão, anexa e parte integrante da presente ata, a qual, depois de apresentada e discutida, foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor **Presidente** informou ter decidido expor no presente dia esta Moção, depois de já o ter adiado algumas vezes. Perguntou aos senhores Vereadores se aceitavam esta Moção e se desejavam tecer alguma consideração sobre a mesma. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** começou por demonstrar a sua total disponibilidade para ajudar, na medida do possível a resolver esta situação.-----

Esclareceu que, estando no Pisão, era pertinente e fazia todo o sentido a apresentação desta Moção. Sublinhou que, para além da luta pela Barragem do Pisão, eram também os Municípios desta localidade que, há muitos anos, ouviam falar deste assunto e já não acreditavam no mesmo. Afirmou terem preocupações concretas que foram consecutivamente adiadas, exatamente porque, a construção da Barragem do Pisão, foi também ela, consecutivamente adiada, ou seja, há mais de cinquenta anos que as populações estão à espera. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, face aos enquadramentos feitos na Moção, nada tinha a opor e, a sua preocupação era exatamente com a viabilidade do próprio empreendimento, assim como o que vinha na continuidade do mesmo. -----

Avisou que, essa era uma questão que deveria suscitar preocupação a todos, congratulando-se por considerarem a questão das mini-hídricas, que achava estratégicas e, de que forma isto funcionaria em termos de sustentabilidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Disse que, apesar de existirem grandes barragens, em tempo de seca também estas ficam sem água.-----

Afirmando que, esta situação era um problema, que existiam outras medidas que podiam ser tomadas nesse sentido e, tinham exatamente a ver com o aproveitamento ou a definição de técnicas agrícolas adequadas ao que era a escassez de água.-----

Sublinhou que, tendo água, mas tendo também culturas intensivas que retiravam mais água da que era a capacidade, em tempos de seca, ficávamos como o caso do Maranhão, que era um exemplo concreto desta realidade.-----

Sublinhou que, se deveria ter em atenção esta situação, que devia ser sustentável, que hoje em dia já existia uma cultura diferente a este nível, mas que, mesmo assim, devia ser uma preocupação, esclarecendo que, apesar de tudo isto, nada tinha a opor em relação à moção, mas de uma vez por todas tinha de ser definido se “ou sim ou não”, porque tínhamos problemas em termos hidrológicos no Alto Alentejo, particularmente no Alentejo.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes, destacando os Técnicos e Funcionários da Câmara que, auxiliavam na realização dos trabalhos. Sublinhou que, mais uma vez, estavam fora da Câmara Municipal, local habitual das reuniões para se encontrarem no Pisão, situação com a qual se congratulava.-----

Frisou que, era sempre bom irem às Freguesias, neste caso aos Lugares e muito particularmente a este Lugar do Pisão, mais isolado e, por conseguinte, com mais dificuldades e maiores necessidades de apoio.--

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que, também ele, nada tinha a opor à Moção apresentada, mas queria solidarizar-se com a população do Pisão que, há anos e anos, ouvia falar da barragem, do projeto da barragem, do projeto de estudo de viabilização da barragem e, que, apesar de já não acreditarem na construção da mesma, devia ser difícil criarem condições para poderem viver com alguma estabilidade nesta permanente incerteza.-----

Garantiu que, deviam aprovar a Moção porque estavam no centro do problema e, era o nosso território que visava a implantação desta



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

barragem, explicando que, para que tal acontecesse, seria necessário todos tomarem partido e juntarem-se todos o mais possível para que isto fosse uma realidade.-----

O senhor Vereador Marco Mendonça afirmou que, seria também importante reter aqui uma das questões fundamentais e, que, mais atenção tinha chamado nos últimos tempos para a construção da Barragem do Pisão, que era o consumo humano.-----

Salientou que, durante todos estes anos, tudo o resto não tinha tido grande importância, mas agora o susto de podermos ficar sem água para consumo humano, dava à construção da Barragem do Pisão uma real prioridade.-----

Sublinhou que, não se devia perder este foco, que era solidário com a população do Pisão e concordava com as palavras do Presidente Ricardo Pinheiro que, no Congresso em Alter do Chão, tinha afirmado que "Sem Pisão não havia descentralização".-----

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que caso a Moção viesse a ser aprovada por unanimidade deveria ser subscrita por todos os cinco elementos da Câmara e não apenas pelo Presidente. Afirmou que desse modo faria mais sentido, teria outro envolvimento e seria mais interessante.-----

Explicou que, enquanto Presidente de Câmara, na primeira reunião da CIMAA em que tinha participado, tinha referido a necessidade do projeto da Barragem do Pisão a nível do desenvolvimento.-----

Esclareceu que, por outros autarcas, a necessidade tinha sido salientada na ótica do susto iminente, pela falta de condições na Barragem da Póvoa ao nível de garantia de armazenamento de água.-----

Lembrou que, esta Barragem, era responsável pelo abastecimento de sete Concelhos.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, tentaram que não se perdesse o foco naquilo que era a sua importância para o desenvolvimento económico do Distrito de Portalegre, sublinhando que continuava a achar este aspeto muito importante e, a achar que seria também um grande impulso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Afirmou que, lhe restava o alento da Barragem do Pisão, na atualidade, não ser contestada, mas ser unanime para todos os Presidentes na CIMAA. Garantiu que, estes, na sua quase totalidade tinham feito considerações positivas sobre a Barragem e, no dia anterior, em reunião de Conselho, tinha sido afirmado que era a primeira prioridade do Alto Alentejo. -----

Disse que, numa reunião de contributos para a estratégia nacional do Portugal 2030, o Presidente do Conselho Regional também tinha afirmado que, era de facto extremamente importante para a região. Conotou a importância desta Barragem com a que o Alqueva tinha tido para Baixo Alentejo e para o Alentejo Central. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acentuou que, neste momento, havia um trabalho muito forte da parte dos Autarcas do Alto Alentejo, para perceberem como podiam influenciar a decisão para a Barragem se tornar uma realidade, mas também acreditava que esta realidade não lhes podia tirar o foco de outros factos. -----

Deu o exemplo do lugar do Pisão ter uma cobertura de rede móvel e, de internet muito residual, de continuar a ter problemas de saneamento e de abastecimento de água, de ter problemas em algumas estradas e caminhos, de ter pontes com falta de iluminação pública, de ter algumas debilidades na prestação de serviços de saúde, facto importante para a população mais idosa, de não ter transportes públicos e, ser a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, a fazer esse trabalho. -----

Afirmou que, a resolução destes problemas, uns mais complicados que outros, devia ser o foco de todos, não deixando que o foco na construção da Barragem do Pisão, ofuscasse tudo o resto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** realçou achar ser muito importante que, a Câmara Municipal e, se possível a Assembleia Municipal ratificasse esta Moção, que fizessem sentir e manter o foco neste projeto tão importante. -----

Lembrou terem havido vários momentos que, fizeram desencadear a questão da Barragem do Pisão, tal como o susto, apesar das Águas de Portugal garantirem não terem problema no fornecimento da água, não conseguiam garantir a sua qualidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Completou destacando que esta Moção, caso a soubessem tratar, podia ajudar a manter o foco naquilo que era importante, percebendo como se valorizar este projeto e, quais eram as suas maiores valias. -----

Sublinhou que, muitas vezes, se focavam nas debilidades do projeto e não nas suas valias. Acrescentou que as debilidades eram importantes conhecer, mas para uma questão de defesa e, não para serem constantemente apontadas. -----

Afirmou que era importante manter um discurso coerente e o mais global possível, sobre a importância do projeto, valorizando-o sempre.

Esclareceu que, esta Moção, tinha sido construída através de um documento da CIMAA, para que pudesse ser o mais abrangente possível e não apenas mais um documento político.-----

Informou que, pretendeu que fosse um documento muito técnico, que relatasse factos e, que, incluísse algumas situações que era fundamental serem demonstradas e votadas no presente dia. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que, no ano de 2005 também tinham tido um período de seca grave e, também nessa altura tinham voltado à questão da Barragem do Pisão. Recordou até ter tido um convite para o lançamento da primeira pedra da construção da referida Barragem. -----

Explicou que, este assunto estava inquinado desde o início e, que, se tinha oposto tanto na qualidade de membro da antiga Associação de Municípios, atual CIMAA, como na qualidade de Presidente de Câmara, à concentração do abastecimento de água a sete Municípios a partir da Barragem da Póvoa. -----

Afirmou que tinha sido uma decisão precipitada, à qual sempre se tinha oposto porque a Barragem da Póvoa, em altura de seca, não tinha condições para garantir o abastecimento. Explicou que esta conclusão estava patente num trabalho realizado pelo Município de Nisa, onde tinham chegado a este resultado.-----

Sublinhou que, colocar de lado Barragens como o Maranhão, para que Avis estivesse a ser abastecido pela Póvoa, não fazia sentido. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, a Barragem do Pisão tinha sido considerada, pelas Águas de Portugal, como uma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

reserva estratégica. Como tal, em caso de existirem necessidades ao nível do abastecimento, coisa que se tem verificado, provocadas pelo excesso de água utilizado na agricultura, essa cláusula de reserva estratégica devia ser utilizada e, não apenas em período de crise.-----

Esclareceu que, possivelmente, este ano os aquíferos iriam ser repostos, que a situação ficaria normalizada, mas, se o verão fosse muito intenso, seguido de um período prolongado de seca, certamente que se ficaria na mesma situação. -----

Disse que, esta situação já era antiga e, que, se andava consecutivamente a remediar, afirmando que, seria importante que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, pensassem numa solução a médio e longo prazo, mas como viam que a população estava a diminuir, concluíam que nada disto era necessário porque daqui a vinte anos não havia cá ninguém.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou que, acompanhava esta situação desde 1992 e, que, tudo isto se prolongava no tempo, fazendo sentido a frase "Não há descentralização se não existir o Pisão". Acrescentou que, também não haveria descentralização se o abastecimento público não fosse repensado e, se, não aproveitássemos e protegêssemos os aquíferos. -----

Garantiu ser fundamental ter uma solução estratégica como a Barragem do Pisão, devidamente sustentável, em que a agricultura não fosse esgotante das reservas existentes e em que não acontecesse o mesmo que no Alqueva. -----

Sublinhou ser crítica em relação a algumas situações, mas a experiência adquirida com projetos megalómanos que tiveram outros impactos, dava-nos as condições para fazer melhor. Declarou que Bruxelas e a União Europeia, neste momento, eram contra os grandes empreendimentos hídricos, mas tínhamos hipóteses de fazer um projeto piloto, bem sustentado e que representasse uma mais valia. Recordou que as populações continuavam no local, mas era importante que estas pessoas por viverem no Pisão e terem exatamente os mesmos direitos das que viviam no Crato ou em qualquer outra Freguesia do Concelho, não fossem colocadas numa situação de isolamento.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, estas pessoas eram a sua prioridade e que tinha de existir uma luta conjunta de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** a propósito da frase “Não há descentralização se não existir o Pisão”, lembrou o impacto que há anos atrás, uma música tinha tido na preservação das pinturas rupestres em Foz Côa. Afirmou que esta frase sobre o Pisão devidamente explorada podia causar impacto muito positivo.-----

Foi decidido remeter a supra Moção, à Assembleia Municipal, para reforçar o seu conteúdo, fazendo-a chegar a todas as entidades competentes.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou ser bom existir um foco para que estas situações não ficassem apenas nas palavras e passassem mesmo à ação.-----

Garantiu existir oportunidade para que isso acontecesse porque, como já visitava o Pisão há alguns anos, chocava-o encontrar sempre os mesmos problemas, lembrando o problema sobre as telecomunicações, apresentado na primeira reunião deste executivo, dia 27 de outubro de 2017.-----

Sublinhou que, esta era uma questão importante, porque o nosso dia a dia vivia das telecomunicações, da internet e, não haver acesso a esse tipo de realidade neste lugar, deixava-nos preocupados.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** aproveitou para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, se existia alguma resposta das reuniões que o mesmo tinha tido, com algumas operadoras sobre o assunto em questão.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, fazia suas as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, mas tal como já o tinha feito numa reunião anterior, focou a questão do abastecimento de água. Afirmou que este problema devia ser da responsabilidade direta das Águas de Lisboa e Vale do Tejo porque a situação podia reverter. Explicou que havia uma figura na legislação que previa situações destas e que era designada por “regimes excecionais”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Esclareceu que, estes regimes, aconteciam tal como aconteceu com a Aldeia da Luz, aquando do Alqueva. Elucidou que o Município tinha sido ressarcido dos investimentos feitos neste local porque, como as obras da Barragem demoraram muitos anos para serem feitas, ninguém devia ser prejudicado.-----

Chamou a atenção para as acessibilidades ao Pisão, dizendo que, a estrada de entrada no local estava péssima, precisando de ser melhorada a infraestrutura rodoviária, sublinhando o facto de ser uma população idosa e como tal chamou a atenção das ruas que estavam em péssima situação, a qual devia ser corrigida.-----

Acrescentou, afirmando que o Pisão era um local muito bonito, que necessitava da qualificação deste espaço urbano e que apesar de haver outros investimentos não lhe parecia que este fosse muito avultado.----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** elucidou que, este investimento não seria mais do que alguns calcetamentos, pequenos arranjos e o surgimento de pequenos espaços verdes. Tudo isto faria com que se dignificasse a localidade, caso viesse ou não a ser construída a Barragem do Pisão.-----

Sublinhou também, a necessidade de se melhorar o apoio na questão da saúde, não se podendo estar à espera da construção da Barragem, fazendo todo o sentido que estas intervenções fossem planeadas conjuntamente com a Junta de Freguesia, recordando ao senhor Presidente da Câmara a questão dos Protocolos.-----

Frisou a necessidade de se melhorar o espaço onde se encontravam com outro tipo de acessibilidades e afirmou que havia muita coisa para ser feita.-----

Completou garantindo que concordava com a construção da Barragem, mas enquanto isso não fosse uma realidade não podiam continuar à espera porque as populações mereciam e esperavam isso da parte dos eleitos.-----

5 - Pelos senhores vereadores do PSD, foi apresentada uma proposta de alteração ao Normativo da Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato 2018, já aprovado anteriormente, em reunião de Câmara, a qual foi rececionada pelo Presidente, para análise posterior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou que, faria chegar aos serviços a sua declaração de voto respeitante à deliberação referente à delegação de competências. Declarou que seria a última vez que se pronunciava sobre este assunto. -----

Sublinhou que, na reunião onde este assunto tinha sido debatido, não tinha tido oportunidade de falar e todos tinham presenciado o que tinha acontecido na mesma. Repetiu que seria a última vez que iria falar nesta questão da delegação de competências. -----

Afirmou que, a sua postura enquanto eleita e representante da CDU sempre tinha sido a mesma, que desde o início, sempre tinham afirmado, que quem era eleito devia governar e pretendiam fazer uma oposição construtiva e proactiva. Garantiu que esta era a sua posição assim como a dos membros eleitos na Assembleia Municipal. -----

Sublinhou que não pretendiam anos a fio de guerrilhas, e a oposição sempre seria feita dentro daquilo que consideravam estratégico e importante para o Município. -----

Garantiu que, relativamente à gestão Municipal numa seriam demagogos e como todos podiam constatar, apesar da delegação de competências, nas atas, as ordens de trabalho, continuavam a ser exatamente as mesmas. Afiançou que aquilo que se tinha dito não era efetivamente verdade, que aquilo que queriam era discutir outros projetos da mesma forma que tinham estado a discutir a Barragem do Pisão, assim como discutir medidas concretas para a população. -----

Completou dizendo que, era isso que os movia e, que, não existia qualquer acordo entre a CDU e o PS, mas mesmo que assim fosse, eram os eleitos da CDU que teriam de prestar contas. -----

Lembrou que, a CDU nunca iria admitir que um eleito de outra força política colocasse em causa a dignidade dos eleitos do seu partido, fosse na Câmara ou na Assembleia Municipal. Lembrou também que a CDU tinha trabalho feito neste Concelho ao longo destes anos. -----

Disse que, não permitiam que os afastassem do seu supremo interesse, que era a defesa do interesse público das nossas populações e fazer o melhor pelas mesmas. Não era desconstruir, mas sim construir de uma forma em que todos pudessem participar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Completou afirmando que esse era o foco dos eleitos da CDU e era isso que iriam fazer. Pediu desculpa, finalizando com a expressão "os cães ladram e a caravana passa", afirmando que sabiam qual o seu caminho e qual o seu rumo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, também ele dava o assunto da delegação de competências como encerrado, que não faria mais declarações sobre este tema e que mantinha o compromisso de com o maior equilíbrio possível tentar definir aquilo que era a gestão do que era estruturante. Sobre este último afirmou que, seria discutido em reunião de Câmara e, que, daria sempre conhecimento daquilo que fosse decidido em termos de gestão.-----

Afirmou que, as preocupações apresentadas pelos senhores Vereadores eram também as suas preocupações. Informou que no presente dia, juntamente com o executivo da Junta de Freguesia, tinha reforçado tudo aquilo que era do seu próprio conhecimento. Sublinhou que o seu passado recente, tal como era do conhecimento de todos, dava-lhe o entendimento daquelas que eram as necessidades do Pisão.-----

Afirmou que, tinha a responsabilidade acrescida de reverter algumas situações apesar de não saber se seria ao abrigo de um regime excecional, se ao abrigo de um compromisso excecional da Câmara Municipal, resolvendo-se os problemas dentro da capacidade financeira. Explicou que ao contrario daquilo que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto entendia, ele julgava que alguns dos problemas existentes não eram assim de tão fácil resolução.-----

Frisou que tinha de existir algum equilíbrio e que tinham de fazer alguma coisa. Deu conhecimento de estar programada uma intervenção de reparação do pavimento, feita com os meios do Municipio assim como a identificação do valor da pavimentação de alguns locais que a não têm. Afirmou que eram duas coisas distintas e que não estava a comprometer-se em pavimentar no imediata aquilo que não tinha pavimento, mas sim em reparar aquilo que se encontrava danificado.-----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu também as obras relativas a infraestruturas (águas e esgotos) especialmente nos locais que não tinham pavimento. Sobre o problema das telecomunicações, informou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

que já tinham reunido com duas operadoras diferentes e que a NOS tinha assumido o compromisso de enviar uma proposta para a colocação de uma antena repetidora de sinal. Informou também, terem uma reunião pedida á ANACOM, entidade reguladora das comunicações, para falarem deste problema e também da rede de fibra que não existia em todas as Freguesias.-----

Informou que enquanto Presidente de Junta tinha-lhe sido reportado pela ANACOM que a União das Freguesias iria ter um reforço de investimento, sendo as operadoras obrigadas a fazerem esse referido reforço para aumentarem o sinal. Sublinhou que tinha conseguido saber por entre as linhas que a União das Freguesias era muito grande e era normal que estas operadoras fizessem o investimento onde tinham mais rentabilidade.-----

Esclareceu que dentro da União das Freguesias escolhiam os locais que tivessem mais população e só no fim é que faziam as obras no Pisão porque era o local com menos população e, por conseguinte, com menor rentabilidade.-----

O senhor **Presidente da Câmara** completou que eram todos estes aspetos que desejava perceber com a ANACOM, assim como tentarem compreender se havia forma de reverter a situação exposta no documento enviado pela referida entidade à União de Freguesias. Esclareceu que também tinham tido uma reunião com a ULSNA onde tinham manifestado preocupação sobre o isolamento, mas sobre a reabertura da extensão de saúde, o assunto tinha sido imediatamente colocado de parte.

Completou afirmando que julgava este assunto uma guerra quase perdida e que na visita, que vinha a ser adiada com o Presidente da ULSNA, teriam oportunidade de abordar o assunto de outra forma.----

Sobre a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não queria fazer muitas considerações sobre a mesma. Disse que tinha uma ideia sobre a operacionalização deste assunto, mas não era através de uma proposta que se resolvia esta questão. Sublinhou existirem contornos que necessitavam de ser analisados e achava que a questão apresentada precisava de um regulamento próprio para que pudesse ser incluída.--



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Chamou a atenção para o facto de terem tido o tempo, na apresentação do normativo, aprovado em reunião de Câmara, para o apresentarem e não lhe tinham feito qualquer tipo de consideração sobre este assunto. Acentuou que eram estes timings que por vezes se perdiam, dando-lhe a sensação que do outro lado ligavam o complicador. -----

Completou que esta proposta ia merecer a sua melhor atenção e que esta situação também lhes tinha passado pela ideia, não nos mesmos moldes, mas colocava-se a questão de se fazer um regulamento próprio. Frisou que este regulamento podia ser incluído, tal como já o tinha afirmado noutras ocasiões, num cartão do munícipe que podia ter o nome que lhe tinha atribuído na sua campanha eleitoral ou outro que viesse a ser escolhido por todos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** realçou a preocupação existente no equilíbrio dos eventos, dizendo que quando o sujeitavam a escrutínio sobre alguns dos que o Município tinha realizado, não deviam tirar o foco ao apresentarem propostas deste género, porque também aumentavam a diferença entre a receita e a despesa, diminuindo o equilíbrio desses mesmos eventos. Deu o exemplo da FAG que decorria ao mesmo tempo que o Festival e que era aberto ao público. Explicou que tinham uma diferenciação no Cartão Municipal Jovem que permitia aos jovens terem acesso a um valor diferente para a entrada no Festival assim como tinham uma isenção de pagamento de entradas no Cartão Municipal do Idoso. -----

Completou afirmando que aquilo que queria era que conscientemente, não querendo estar a dizer e a fazer qualquer tipo de juízo sobre esta proposta porque desejava lê-la e analisa-la com mais atenção, tudo fosse ponderado. Frontalmente declarou que não lhe parecia ser tão simples a operacionalização desta proposta, mas na medida possível iria acolhe-la. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** acrescentou às suas preocupações com o Pisão, a questão da iluminação nas rotundas e acessos no IC 13, desejando saber se a reunião com as Infraestruturas de Portugal já se tinha realizado e quais tinham sido as respostas. Perguntou também qual era a aposta da Câmara para o imóvel da Escola Primária do Monte da Velha, o qual julgava ser património municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que gostaria de dar um esclarecimento sobre a proposta de alteração ao Normativo da Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato 2018, apresentada pelos senhores Vereadores do PSD. Afirmou que existiam Municípios que tinham aplicado reduções em eventos, o que tinha levado a protesto aqueles que não eram "residentes em". Elucidou que o Tribunal de Contas, em Municípios que as tinham aplicado, considerou isso ilegal. -----

Explicou que esta decisão tinha a ver com os Orçamentos porque os Orçamentos das Câmaras, tal como se podia verificar na Prestação de Contas, na maioria eram oriundos das receitas recebidas do orçamento do Estado. -----

Completou sublinhando que o Orçamento de Estado eram verbas do Estado Português e qualquer cidadão não residente no Município organizador do evento podia protestar por se aplicar o princípio de que os residentes não deviam ter regalias diferentes apenas por este motivo. Explicou que estávamos a falar de um espetáculo, que tudo isto tinha normas, até da Direção Geral de Espetáculos. -----

Frisou que existindo um regulamento publicado em Diário da República, existindo cartões próprios como o Cartão Municipal do Idoso e do Jovem seria possível através de deliberação municipal ter esse desconto. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** declarou que esta era uma questão antiga, que já tinha levantado alguma celeuma em alguns municípios porque estavam a falar de um espetáculo, com uma receita pública, indo criar uma situação de exceção porque o evento estava a ser organizado com dinheiro do Orçamento de Estado que era de todos nós. -----

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que as declarações da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto vinham reforçar aquilo que ele próprio tinha transmitido. Sublinhou a necessidade de existir um regulamento próprio para se poder aplicar este tipo de desconto. Completou que a proposta iria merecer a sua melhor atenção e que a iria analisar tal como se devia fazer. -----

Salientou que afirmava em todo o lado que o Festival do Crato tinha de ser gerido com uma gestão muito focada no equilíbrio entre a despesa a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

receita e a FAG tinha de ser vista como um investimento na exposição do nosso artesanato, da nossa cultura e da nossa gastronomia. -----

Concluiu que seria desta forma que estes dois eventos deviam ser diferenciados e que esta era a sua perspetiva partilhada com o senhor Vereador João Manuel Farinha, enquanto decisores em regime de permanência na Câmara Municipal e apresentada em reunião de Câmara ao resto do executivo. -----

Informou que tinham tido uma reunião com as Infraestruturas de Portugal no passado dia 05 de abril, onde tinha manifestado as suas dúvidas relativamente à iluminação dos troços do IC 13. Explicou, que a sua primeira abordagem a este problema tinha sido a vontade de resolver e por isso tinha manifestado a vontade de iluminar os locais em apreço. A resposta obtida foi que se queria iluminação, então devia pagar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que depois desta resposta tinha questionado porque motivo as placas de Arez e as das rotundas da Penha não pagavam e nós tínhamos de pagar, ao que lhe responderam que estas situações tinham sido abordadas em alturas diferentes, não sendo Infraestruturas de Portugal, mas Estradas de Portugal ou a Junta Autónoma das Estradas. -----

Acrescentou que tinham um enquadramento em que eram eles os responsáveis que iluminavam e que a partir de determinado momento passou a ser visto de outra forma. Elucidou que esta outra forma, era que tudo o que não fosse iluminação em itinerários principais ou autoestradas passava a ser responsabilidade dos Municípios. Completou que apesar disto, existia alguma confusão em alguns sítios e existiam também critérios de avaliação como a sinistralidade e o tráfego. -----

Afirmou que iria ser feita uma avaliação pelas Infraestruturas de Portugal e que pela informação dos mesmos não devia demorar muito a estar concluída. Informou ter transmitido que nestes eixos tinha ocorrido alguma sinistralidade assim como alguns acidentes com animais e que deviam ter estes aspetos em consideração. -----

Transmitiu também que, eventualmente, percebia que algumas situações podiam ser da responsabilidade do Município, mas outras entendia que não. Deu o exemplo das rotundas que estavam mais próximas do Crato



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

e Flor da Rosa, esclarecendo que até aceitava que as mesmas fossem da responsabilidade do Município. Sobre as que atravessavam o IC, achava que deviam ser responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Sobre a Escola do Monte da Velha, esclareceu que era aquilo que estava exposto em termos de GOP's e em termos de Orçamento e que basicamente era a reabilitação do imóvel. -----

A finalidade, seria que fosse a mais adequada à situação no momento em que a obra estivesse concluída. Deu o exemplo de tanto poder ser a sede da Junta de Freguesia no caso da Barragem do Pisão vir a ser uma realidade e a população tiver de se deslocar como ser um espaço de convívio para a Comunidade, como ser um espaço comercial ou outra coisa qualquer. Completou frisando que seria sempre aquilo que alguém entendesse, dentro do enquadramento do momento em que a obra viesse a estar concluída e que fizesse mais sentido. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, sobre o assunto da Escola tinha ouvido que existiam algumas questões pertinentes, relacionadas com os terrenos à volta da mesma, mas que este assunto poderia ser resolvido posteriormente. Enquanto equipamento, considerando a envolvimento do mesmo, tirando partido da ribeira e de alguns percursos terrestres, podia ser reconvertido num abrigo temporário. Informou que a CIMAA tinha alguns projetos para estes casos e que estes equipamentos depois de reconvertidos ficavam para apoio a pessoas que faziam percursos de natureza, para alojamento e ponto de apoio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota sobre este tema das ribeiras, percursos de natureza e património informando ter tido conhecimento de uma pessoa que se encontrava a realizar um trabalho para o Turismo do Alentejo, que ele considerava um bom exemplo. Esta pessoa escolhia para visita na nossa região os sítios mais recônditos e não os mais óbvios. Sublinhou que de Portalegre tinha escolhido o Senhor dos Aflitos, do Crato, a Anta do Tapadão e alguns percursos de natureza e não o Mosteiro de Flor da Rosa e a Varanda do Grão-Prior como seria de esperar. Informou também que através de um projeto do Turismo do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Alentejo iam investir no nosso Concelho, nos Caminhos de Santiago e que neste momento o nosso Municipio já fazia parte desse investimento. Concluiu dizendo que isto podia ser uma oportunidade para conseguirmos trazer alguns percursos das ribeiras, das pontes e de alguns caminhos que estavam esquecidos, mas que eram muito interessantes. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** voltou a incidir sobre a proposta apresentada, dizendo que aquando da aprovação do normativo tinha chamado a atenção para essa possibilidade e que neste momento tinham formalizado a proposta por escrito.-----

Afirmou que esta proposta fazia sentido, que não queriam que se fizesse algo ilegal, mas os serviços da Câmara eram competentes para responder sobre essa matéria. Afirmou que tendo em conta as palavras da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, corriam o risco de que os descontos realizados sobre o Cartão Jovem e o Cartão Municipal do Idoso fossem fiscalizados pelo Tribunal de Contas. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou sobre a questão das Associações, porque depois de terem reunido em dezembro do ano anterior com as mesmas, considerava justo que tivessem uma resposta sobre o que se passava. -----

Questionou também sobre um pedido de apoio feito pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, através de email, para a prova de vinhos e licores da referida freguesia. Explicou que o pedido tinha dado entrada no dia 06 de abril, sexta feira, às 12h17m, tendo resposta do senhor Pedro Coelho no mesmo dia, às 15h35m dizendo que “não foi possível agendar o mesmo para a próxima reunião do executivo por não estarem reunidas as condições necessárias para a respetiva deliberação”. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse que gostaria de saber quais seriam as condições necessárias para a respetiva deliberação, tendo em conta que esta era uma questão que vinha a ser deliberada pela Câmara Municipal, há precisamente nove anos, não havendo nenhum evento do Municipio agendado para esse dia. -----

Concluiu perguntando porque motivo não tinha este pedido sido considerado ou porque não teria sido considerado na reunião, trazendo-



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

se hoje a informação necessária tal como já tinha acontecido com outros assuntos em outras reuniões.-----

O senhor **Presidente da Câmara** começou por responder esclarecendo que por esquecimento seu não tinha levado o documento sobre o regulamento do associativismo para análise e contributos. Afirmou que até ao dia seguinte iria enviar por email o referido documento a cada um dos membros do executivo para que estes de pudessem pronunciar sobre o assunto.-----

Sublinhou que na próxima reunião teriam de levar alguns pedidos de apoios solicitados por algumas Associações, com o devido enquadramento e com uma nova forma de ver esses apoios às mesmas. O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o senhor Vereador Marco Mendonça, congratulava-se muitas vezes com o tipo de informação que atualmente ia às reuniões e que não era habito ir nos mandatos anteriores.-----

Afirmou que o timing do pedido inviabilizava esse trabalho e propôs, caso os Vereadores concordassem, que no final da reunião poderia abordar o assunto e se a resposta fosse unanime levar o pedido de apoio para ratificação. Garantiu que manteria a sua proposta em termos financeiros à semelhança do que tinha sido atribuído às outras provas de vinho. Explicou que em termos logísticos, apesar de parecer não haver nada, tinham o 24 e o 25 de abril logo de seguida, sendo que o nada às vezes era muito.-----

Completou dizendo, com toda a amplitude, até porque tinha quase a certeza que as informações para este pedido estavam todas prontas, porque logisticamente não haveria grande problema e financeiramente seria uma decisão de todos e que todos teriam de assumir, se assim o entendessem, podiam trazer o pedido a ratificação.-----

Concluiu esclarecendo o senhor Vereador Marco Mendonça que enviar às 12h17m o pedido para que às 16h30m todos os pareceres dos serviços estivessem prontos a serem despachados com a documentação, parecia-lhe motivo suficiente para inviabilizar o pedido. Lembrou que aquilo que tinha sido pedido, mas não tinha sido feito porque não tinha ficado



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

escrito, era que os Presidentes de Junta enviassem os pedidos com cerca de dez dias de antecedência das reuniões de Câmara. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que sendo o pedido feito pela Junta de Freguesia, era uma questão institucional e com a delegação de competências, desde que não fosse pedido de apoio financeiro, não era necessário ir a reunião de Câmara. -----

Concordou que podiam falar no final da reunião levando o assunto depois a ratificação. Sublinhou que ainda não conhecia o regulamento relativo às Associações, mas achava que devia de haver um prazo para a apresentação dos pedidos de apoio à Câmara Municipal, de forma a que o processo pudesse ser organizado. -----

Completo que o conhecimento que tinha de alguns regulamentos era que este prazo era de vinte dias uteis, até para as Juntas de Freguesia, mas isto também dependia da dimensão do que estávamos a falar. -----

ORDEM DO DIA: -----

76 - Aprovação da Ata 1/2018, de 3 de janeiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 10, na minuta da ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esta Ata tinha sido levada à última reunião em Monte da Pedra, onde o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** tinha dado inúmeros contributos às próprias declarações e que vinham inscritas na Ata. Esclareceu que devido à quantidade de correções colocadas pelo senhor Vereador **Ângelo**



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Fernandes, tinha decidido propor à Câmara Municipal que a Ata baixasse para estudo.-----

Explicou que tinha pedido depois que se fizesse a correção com o documento entregue pelo respetivo Vereador.-----

O senhor **Presidente da Câmara** continuou afirmando que havia uma coisa com a qual não podia concordar e que a mesma era, quando colocavam em causa as pessoas que se encontravam a realizar este trabalho.-----

Afirmou que era isto que tinha acontecido na última reunião onde disseram que se dava maior relevância aquilo que eram as declarações do Presidente da Câmara e da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto e que as declarações dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça eram menosprezadas e retiradas de contexto.-----

Informou que tinha mandado fazer um trabalho de verificação do que estava na gravação e aquilo que estava na gravação era aquilo que se encontrava na Ata.-----

Garantiu existirem muitas declarações enviadas como contributo do senhor Vereador Ângelo Fernandes que não tinham sido ditas na reunião de Câmara. Frisou que uma coisa era darmos um contexto e um enquadramento diferente aquilo que era dito sobre uma temática, outra coisa era pormos em causa as pessoas.-----

Completo afirmando que era sobre isto que se focava e não sobre o resto porque tinha mandado corrigir a Ata pelos contributos dados pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes tal como podiam confirmar na Ata que cada um tinha em seu poder.-----

Concluiu que se daqui a uns meses alguém viesse dizer que aquilo que estava na Ata não era o que estava na gravação porque desse modo podia ter a justificação de ter sido feito um enquadramento em termos de contexto.-----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que este era o perigo de se querer mexer na Ata ou de nos lembrarmos que a mesma tinha de dizer determinadas coisas que nos esquecemos de proferir na reunião de Câmara. Expôs que o foco que desejava salientar era ser muito complicado quando colocávamos em causa o trabalho de quem suportava assessorar a realização das Atas, fosse quem fosse.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Esclareceu que se devia ter algum cuidado com aquilo que de uma forma leve se afirmava na presença destas situações. Garantiu existir total amplitude para corrigir as Atas e apara corrigir alguns contextos, mas também garantiu não ser fácil.-----

Perguntou se alguém já tinha tido a oportunidade de experimentar fazer uma Ata através de uma gravação áudio e caso a resposta fosse negativa convidava-os a fazer porque era um exercício interessante. Informou ter ouvido apenas dois minutos e a partir desse momento ficou tudo explicado.-----

Sugeriu ouvirem dois minutos de gravação e tentarem passa-los para o teclado e depois perceberiam a dificuldade que por vezes existe. Afirmou que na integra aquilo que estava na primeira Ata era aquilo que estava na gravação e o que se encontrava na presente Ata eram os contributos feitos chegar pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, existia aqui o perigo de tentar introduzir na Ata coisas que não tinham sido ditas na reunião de Câmara e pediu a máxima atenção de todos para esta situação. Solicitou a todos os presentes para terem atenção ao microfone porque por vezes não se conseguia ouvir na perfeição aquilo que a pessoa estava a declarar. Terminou elucidando que toda esta explicação era no sentido de saberem o que iam votar e o que se encontrava ali em causa.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** salientou que nunca tinha feito o exercício da elaboração das Atas, que julgava que o mesmo devia ser complicado, especialmente para alguém que não estivesse presente nas reuniões de Câmara.-----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu desculpa por interromper sublinhando que ele estava nas reuniões e apenas tinha ouvido dois minutos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concordou, mas destacou que se fosse feito por alguém presente na reunião, essa pessoa podia fazer alguns apontamentos para depois facilitar o trabalho. Esclareceu que a questão da Ata para ele estava ultrapassada, que valia aquilo que valia,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

mas mesmo assim o senhor Vereador Ângelo Fernandes depois de a ler, encontrou na página 19, na primeira linha, algo que tinha solicitado ser retirado.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, João Manuel Farinha e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho.-----

77 - Aprovação da Ata 2/2018, de 17 de janeiro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 20, na minuta da ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** apresentou os contributos de alteração para a Ata.-----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, querendo ser célere neste processo e podendo faltar alguma parte importante da deliberação n.º 11, proponha retirar esta Ata para estudo e ser trazida à próxima reunião de Câmara.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Aprovar a Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar baixar a ata para estudo, por unanimidade. -----

78 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato ir participar na Gala da Rádio Iris, em Samora Correia, no próximo dia 28 de abril de 2018; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 5 de abril de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.6; -----

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 5 de abril 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 212,32 euros, -----

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Crato ir participar na gala da Rádio Iris, em Samora Correia, no próximo dia 28 de abril de 2018, com a isenção de custos no valor de 212,32 euros.

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

79 - Licenciamento de Obras.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Atendendo à informação n.º 13/2018, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:

Projeto de Especialidades a Deferir - Ana Isabel Cativo Antunes Lourenço

66.1. - Nos termos da informação n.º 13/2018, de 6 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Ana Isabel Cativo Antunes Lourenço, para construção de um prédio de habitação, nas Portas de Seda, no Crato, é de deferir.

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

80 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2017

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que relacionava sempre o Inventário com a Prestação de Contas e nesta última, apareciam uma série de situações que não estavam devidamente inventariadas, estando por isso, perante património do Município que não estava registado. Afirmou que esta era uma questão que a preocupava por causa da Patrimonial e perguntou se não faziam refletir este tipo de situações. Garantiu que esta era uma dúvida meramente técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Explicou que na Prestação de Contas existia uma série de património que ainda não estava registado, ou seja, não estando ainda inventariado, não existia como bem patrimonial e isso não tinha implicações nenhuma em termos de inventario, expeto aquela que tinha referido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que tinha sido feita pelos serviços uma calendarização do trabalho que havia para fazer, que era um calendário extenso, mas que tinham a noção que o mesmo podia derrapar em termos de timing de execução, caso não se conseguisse reforçar o apoio à área que tinha de fazer este trabalho.-----

Explicou que era um trabalho que vinha a ser feito ao longo do tempo e que algum deste trabalho tinha sido feito dentro dos projetos que o Município tinha. -----

Esclareceu que neste momento tinham de entrar nalgum património não registado ou que se tivesse duvida de que fosse do Município e até em algum que não fizesse sentido estar no âmbito do Município, caso fosse cedido a Associações ou fosse colocado em hasta pública para venda.--

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da alínea i), n.º 1, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação à aprovação do órgão executivo e à apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 abril de 2018, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, estabelece o regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no qual



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

estão consignados todos os procedimentos legais a adotar para a matéria identificada nos considerandos antecedentes; -----

4. O documento que incorpora o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, anexo e parte integrante da presente proposta e entregue previamente a todos os seus membros, é parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido e preenche os pressupostos legais aplicáveis. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar de conformidade com o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

2. Submeter a documentação à apreciação e votação do órgão deliberativo de conformidade com a alínea i), n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e João Manuel Farinha e, com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

81 - Documentos de Prestação de Contas - Ano 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 de abril de 2018, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten initials]

da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

2. Os documentos de prestação de contas - elencados na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2013, 2.ª Secção, são parte integrante da presente proposta, encontram-se anexos à mesma e foram entregues previamente a todos os membros da câmara municipal.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas referentes a 2017, elaborados de conformidade com Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2013, 2.ª Secção;-----

2. Submeter nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do ano 2017 à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho**, apresentou o trabalho elaborado para este ponto da ordem de trabalhos.-----

O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que, à medida que a apresentação fosse feita fossem colocando as questões que fossem surgindo, porque desse modo seria mais prático e mais perceptível.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** chamou a atenção para o valor dos compromissos assumidos assim como para o valor da despesa paga. Questionou se os compromissos estavam assumidos e se transitavam para 2018.-----

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho**, respondeu que afirmativamente.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou porque motivo tinham as previsões apresentadas sido corrigidas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho** respondeu que o motivo era terem a introdução do saldo de gerência para garantirem o equilíbrio orçamental. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que a previsão inicial em termos de receita, de renda e de capital tinham um valor superior, sendo corrigida para encontrar o valor. Questionou se tinha sido a alteração feita. Afirmou que estava um orçamento empolado e afirmou também que era por causa do princípio do equilíbrio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o princípio do equilíbrio não tinha sido cumprido no ano anterior. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou qual o motivo para que o valor das amortizações estivesse tão elevado. -----

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho** respondeu que o motivo era terem poucas imobilizações em curso e deu o exemplo da obra do Centro Interpretativo que ainda se encontrava a decorrer. Explicou que só quando esta terminasse passaria para o imobilizado. --

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que este era um problema que vinha de anos anteriores. Explicou que com a entrada do Revisor Oficial de Contas, o mesmo, tinha detetado ou reforçado o referido problema. Esclareceu que reforçada a preocupação de terem de fazer este trabalho, de registo de algumas obras efetuadas e que não estavam devidamente registadas, tinham-no iniciado no ano anterior e tinham o problema atrás identificado, quase resolvido. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** referiu que hoje mais do que nunca, a contabilidade autárquica era patrimonial. Acrescentou que este património, ainda não estando a obra dada como terminada e registada, já se encontrava em amortização. Disse que lhe tinha despertado a atenção o valor avultado das amortizações face aos valores patrimoniais



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

e esta situação tinha de ser corrigida porque fazia aumentar o património. Sublinhou que todos compreendiam que o património do Município era de todos nós, que era importante e fazia com que as contas da autarquia fossem também diferentes. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou como estava o prazo de pagamento do Município. -----

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho** respondeu que o prazo de pagamento do Município era muito curto e que rondava os três/quatro dias. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou se sobre as previsões que eram feitas não estava nada considerado em termos de contencioso ou processos em tribunal. -----

A técnica superior na área da contabilidade, **Sónia Carrilho** respondeu que estavam considerados dez mil euros de uma indemnização de um processo de responsabilidade civil extracontratual que tinha tido a ver com um acidente envolvendo um animal na via pública. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou se tinha existido algum facto extraordinário sobre as taxas de execução que apareciam em vários itens do ano de 2014. Esclareceu que estavam a falar do grau de execução em relação às GOP's de 30%, em relação do Plano Plurianual de Investimentos de 15% e em relação às Atividades Mais Relevantes, ainda assim muito abaixo dos outros anos, de 66%. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que poderia afirmar que esta questão era cíclica. Esclareceu que os primeiros anos, salvo que viesse de trás um trabalho muito bem feito, eram-no de programação e de implementação de novos projetos. Afirmou que os dois últimos anos de mandato eram então de execução. -----

Completo que esta realidade muitas vezes notava-se ciclicamente e não tinha melhor resposta para dar ao senhor Vereador Sérgio Godinho.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Explicou ainda que o ano de 2014 tinha sido o do início do Portugal 2020 e o fim do CREN e recordava-se que o Município não tinha muitas obras em execução. Recordou que a obra de requalificação de Flor da Rosa já se encontrava concluída nesta data e eventualmente teriam a Ponte de Cujancas. -----

Afirmou não se recordar de mais nenhuma obra em execução. Explicou que nesse momento estariam em planificação e em submissão de novas candidaturas, podendo-se refletir esta situação nessas taxas de execução referidas.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** salientou que as declarações do senhor Presidente da Câmara podiam ser uma boa análise. Destacou que em relação à primeira, excluindo as Atividades Mais Relevantes, que podiam ter a ver com os ciclos dos mandatos, no referente ao de 2009/2013, nos dois primeiros quadros notava-se um decréscimo em relação aos primeiros anos. -----

Congratulou a quem elaborou os gráficos do documento apresentado porque era muito perçetível e com facilidade percebiam que no ciclo anterior havia um decréscimo, mas que possivelmente isto seria uma tendência.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que possivelmente seria o efeito "Passos Coelho", mas não queria ir por esse caminho. Sublinhou que tinha existido um contexto de crise, agravado a partir de 2008/2009 por diante, que tinha havido um estrangulamento de receitas comparado com aquilo que os Municípios habitualmente recebiam assim como algum constrangimento ao nível dos investimentos, pelo fim do Quadro CREN e início do Portugal 2020. Afirmou que tudo isso era importante e que se não o fosse não se encontrava ali. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** afirmou que independentemente da crise, estavam a falar da relação entre a previsão e o executado e desse modo, sabendo-se à partida que haveria um estrangulamento, a previsão também o devia refletir. -----

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que tinham existido muitas surpresas nesses anos e no mandato de 2009/2013 não se encontrava dentro do contexto do que era a gestão autárquica, mas recordava ter sido muito complicado porque nada do que era previsto tinha a ver com aquilo que era a realidade, mas no seu ponto de vista tinha muito a ver com a falta de projetos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que no ano de 2013, já após as eleições, era complicado terem gasto um milhão de euros e isso queria dizer que o mesmo estava guardado. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que não podiam estabelecer comparação porque muitas coisas se tinham alterado, nomeadamente a questão do princípio da existência da execução em corrente e em capital, ou seja a existência de limites em capital e em corrente que não podiam exceder os 65%, sendo hoje completamente diferente e fazendo isso com que a receita corrente também aumentasse atualmente. -----

Explicou que tudo isto refletia a aproximação da previsão de receita à execução real, mas o mais preocupante era o investimento que era francamente baixo. Frisou que o ano de 2017 tinha sido aquele em que o investimento tinha sido mais alto, mas mesmo assim a receita em capital arrecadada era pouca e era aqui que o esforço tinha de ser feito, não lhe parecendo ter existido um correto aproveitamento dos quadros comunitários. -----

Completou dizendo que esta situação refletia muita instabilidade. Aproveitou para dar os parabéns a quem tinha executado este documento técnico ali apresentado, porque estava muito bem feito e era de fácil leitura. Sobre o relatório de gestão esclareceu que através do mesmo podiam sempre tirar conclusões políticas e o que importava era a execução em capital que para além de um problema técnico, que importava dotar o imobilizado em curso que tinham na relação e que era bastante transparente. -----

Lembrou que era muito subjetivo atribuir um valor a bens do domínio público, mas se todos estivessem registados refletiam aquilo que era um



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

património. Afirmou que era um erro afirmar que gerir uma autarquia era o mesmo que gerir uma casa ou uma empresa. Concluiu que não era igual e que era sim profundamente demagógico porque existiam coisas que realizavam e que não podiam vender.-----

Explicou que era por este motivo que não dava muita importância ao resultado líquido da exploração, porque às vezes este era negativo, mas o valor da patrimonial tinha aumentado.-----

Concluiu dizendo que o mais importante deste relatório de gestão era que os números tinham de ser muito bem analisados, que tinham três milhões a passar e que não deviam andar sempre com orçamentos corrigidos. Felicitou mais uma vez que realizou a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão, chamando mais uma vez a atenção para o aumento do investimento imobilizado em curso que tinha de ser corrigido.-----

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou aquilo que tinha sido dito, na forma em que acompanhou na medida do possível e naquilo que eram as suas capacidades a nível técnico, aquele relatório e aquela prestação de contas. Afirmou ter pedido sempre, para que qualquer um deles, refletissem a maior transparência possível e que incluíssem tudo o que fosse possível para poderem dar a noção aos senhores Vereadores de qual era o "estado da arte".-----

Afirmou que, tal como a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, também ele estava apenas à cinco meses nesta Câmara e desse modo também não se sentia responsável em muito do que era a execução deste orçamento.-----

Declarou ter sim, a responsabilidade acrescida por ser Presidente de Câmara e ter também a obrigação de ser o responsável por este documento, exceto ao nível da execução porque eram os técnicos que o faziam.-----

Garantiu não ter qualquer dúvida do trabalho que estava a ser feito, mas era um conforto grande, alguém com a experiência da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, elogiar o mesmo, deixando-o ainda mais convicto de estar a fazer as coisas bem.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Explicou ter algumas reticências em relação ao que iria ser a elevação do resultado de 2018 porque existiam muitas obras que só se iriam refletir em muitos projetos em 2019. -----

Informou terem algum trabalho a fazer na área patrimonial e na área de contabilidade de custos e que isto era um compromisso assumido. Sublinhou que só modificando a forma de analisar estes números, fazendo uma análise mais crítica, conseguiríamos delinear estratégias para melhorar a execução nos anos seguintes. -----

Garantiu que não era escondendo, que não era subtraindo informação que se conseguia executar melhor, mas sim explanando o que eram os pontos críticos e no futuro, melhorando aquilo que fosse dado no relatório como de melhoria. -----

Endereçou o agradecimento à equipa da contabilidade, à do património, à da área administrativa e financeira e à dos serviços de apoio à presidência, o trabalho que tinham feito para ir à apresentação realizada, porque era muito mais fácil irmos colocando questões à medida que alguns números iam surgindo do que estarmos a olhar para um maço de folhas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha e, com três abstenções dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

82 - 1.ª Revisão ao Orçamento /2018-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que esta deliberação consistia na inclusão do saldo de gerência nos documentos já aprovados. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 1.ª Revisão ao Orçamento 2018, nomeadamente para integração do saldo de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

gerência de 2017, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 de abril de 2018, remetendo o respectivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 1.ª Revisão ao Orçamento 2018 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta;-----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou qual a intenção da escolha de determinadas rubricas assim como do reforço das mesmas. Questionou concretamente sobre a rubrica "Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença", dizendo que havendo um mapa de pessoal aprovado e a possibilidade de preenchimento de alguns lugares em falta através dos concursos públicos que ainda não foram abertos, qual o motivo do reforço nesta área. Interrogou também sobre a rubrica "Conservação de Bens" e sobre a rubrica "Outros Trabalhos Especializados" perguntando se esta última tinha a ver com os projetos de eficiência energética.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a rubrica da "Conservação de Bens" tinha muito a ver com aquilo que era a conservação da frota e a rubrica "Outros Trabalhos Especializados" tinha a ver com a submissão das candidaturas da eficiência energética. Sobre a rubrica "Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença", aproveitou para dar a perspetiva do que tinha acontecido com a inclusão dos precários do Estado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature and initials]

Explicou que a referida inclusão tinha trazido alguma confusão assim como tinha atrasado os nossos processos. Afirmou que iam dar prioridade, mas existiam dúvidas naquilo que devia ser o enquadramento do que era o trabalho precário, no que tinha a ver com a ligação a projetos de inserção profissional, não ao que era a tarefa ou avença. -----

Afirmou que teriam de executar, tomando a medida de abrir de uma forma genérica e correndo o risco de se ter duzentas pessoas a serem opositoras a um concurso, ou restringiam-se àquilo que era a tarefa ou avença. Esclareceu que já existia um parecer da DGAL em que só os trabalhadores que explicitamente executassem determinada tarefa e que a mesma estivesse prevista no quadro é que devia ser incluída na questão dos precários. -----

Completou dizendo que havia a necessidade de uma decisão que passaria um pouco pela sua pessoa enquanto Presidente de Câmara, mas existia o conforto de que caso não se fizesse pelo regime de precários, estando o lugar previsto no quadro, podia-se sempre abrir. Sublinhou que esses concursos demoravam normalmente cinco a seis meses e este reforço era para se fazer face a algumas prestações de serviço que eram fundamentais. -----

Enumerou as da área do Turismo, da área da Cultura, da área da Limpeza, dos Sapadores e da Comunicação, em que não se conseguia responder de outra forma neste momento. Lembrou que muitos deles eram trabalhos especializados não se conseguindo através dos contratos de inserção responder a estas situações. Completou que era este o fundamento para se fazer um reforço nesta rubrica. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** referiu que em relação aos concursos públicos, pelo menos os que tinham sido identificados à primeira poderiam avançar, como era o caso dos Sapadores. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu achar que teriam condições para levar a abertura desse procedimento à próxima reunião de Câmara porque estavam a trabalhar para isso assim como a candidatura para os concursos a termo para o projeto do insucesso escolar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

83 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2018/2021 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, da integração do saldo de gerência no orçamento municipal, foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2018-2021, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 de abril de 2018, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 1.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2018-2021, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Tsukamoto e João Manuel Farinha e, com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

84 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festejos de São Marcos -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 4 stands, 2 wc's portáteis, 60 mesas e 240 cadeiras, 10 baias, serviços de limpeza do local com trator, pintura e limpeza da capela de S. Marcos, serviço de electricista, serviços de carpintaria para montagem da quermesse, licenciamento e isenção de respetivas taxas para lançamento de foguetes, bem como os préstimos da Filarmónica do Crato, no âmbito da realização dos festejos tradicionais da romaria de S. Marcos, no dia 25 de abril de 2018;-----

2. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 5 de abril de 2018, informando da disponibilidade de cedência do Autocarro B.6 e do trator para serviços de limpeza;-----

3. Informação da responsável da Divisão Serviços Técnicos datada de 6 de abril de 2018, informando da disponibilidade de cedência do material solicitado;-----

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 5 de abril 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 941,07 euros, -----

5. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature and initials]

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Junta de Freguesia de Gáfete traduzido na cedência de 4 stands, 2 wc's portáteis, 60 mesas e 240 cadeiras, 10 baias, serviços de limpeza do local com trator, pintura e limpeza da capela de S. Marcos, serviço de electricista, serviços de carpintaria para montagem da quermesse, bem como a cedência de transporte para a Filarmónica do Crato, no âmbito da realização dos festejos tradicionais da romaria de S. Marcos, no dia 25 de abril de 2018, com a isenção de custos no valor de 941,07 euros.. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

85 - Harmonização da Estrutura do Tarifário de Águas de Abastecimento, Água Residual e Resíduos Sólidos de Acordo com as Normas da ERSAR -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta proposta tinha por base o cumprimento das indicações que a ERSAR vinha dando ao Município e como não era feita nenhuma harmonização do tarifário desde 2010, sentiram a necessidade de a fazer. Sublinhou que o referido tarifário já tinha o parecer positivo da ERSAR, estando reunidas as condições para que esta harmonização na estrutura do tarifário pudesse ser implementada.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou se o valor das perdas era 39%. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

O senhor **António Ferreira** confirmou o valor e disse que era um número que não se encontrava muito longe do nível nacional, mas era muito preocupante.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou se o valor não seria um pouco mais elevado.-----

O senhor **António Ferreira** respondeu que o valor apurado foi entre os 39 e os 42%.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** quando falaram nos valores referentes aos “Resíduos Sólidos” questionou se na despesa tinham quantificado todos os custos operacionais como por exemplo a manutenção da rede, porque se assim não fosse, o valor do prejuízo seria muito maior.-----

O senhor **António Ferreira** confirmou que essas despesas não se encontravam contabilizadas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tudo aquilo que estavam a referir era difícil de quantificar uma vez que a Câmara não tinha nada cadastrado, assim como não tinha contabilidade de custos implementada. Afirmou que através da CIMAA iriam fazer o cadastro da rede de água e esgotos, mas infelizmente não tinham incluído as águas pluviais e essas também eram importantes.-----

Esclareceu que também existia uma questão relacionada com o custo do tratamento do lixo, incrementado pela VALNOR, assim como a prestação de serviços que a mesma fazia, que era diminuta. Sublinhou que os Autarcas do Alto Alentejo se tinham manifestado de forma desagradada com essa situação, demonstrando-o ao absterem-se na votação da prestação de contas da Empresa com o compromisso firme da parte da mesma que iria melhorar nessa área.-----

Clarificou existir um grande trabalho para fazer da parte do Município. Explicou que iriam com a rapidez possível tentar incrementar algumas medidas relativamente às percas na água. Tentariam fazer um forte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

investimento na sensibilização do tratamento dos resíduos tanto ao nível da separação, como do lixo que podia ser reciclado, assim como do lixo doméstico e indiferenciado.-----

Elucidou que seria bom dizer às pessoas o quanto isto custava ao Município para perceberem aquilo que o mesmo gastava nesta temática para que houvesse uma consciência.-----

Na parte das águas teria de ser através da CIMAA, porque teríamos de partir rapidamente da decisão para a ação sobre a gestão da água em baixa, submetendo candidaturas que permitissem resolver problemas mais graves na rede de abastecimento de águas, esgotos e águas pluviais. Apontou que um dos maiores problemas que tinham nos resíduos era pagarem água da chuva como tratamento, apesar de haver uma harmonização do tarifário de modo a não penalizar os Municípios a partir de um determinado valor.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** chamou a atenção para o valor do prejuízo com pessoal.-----

O senhor **António Ferreira** explicou que o pessoal tinha chaves de repartição de valores e que as mesmas eram validadas pela ERSAR. Deu o exemplo das águas, em que se encontrava o senhor Vereador e a Tesoureira.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** agradeceu ao técnico da Câmara o trabalho realizado e informou que os eleitos do PSD iriam votar contra a deliberação a apresentada. Passou a ler o respetivo documento com a explicação.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou que daria a sua opinião política seguida da relativa à realidade em que vivemos porque eram duas coisas diferentes. Esclareceu que se fossemos honestos, com os impostos que pagávamos e de onde vinha depois o Orçamento de Estado para os Municípios, defenderia que não devíamos pagar nada pela água nem pelo saneamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Elucidou que não era este o entendimento, porque o nosso sistema político, era como era, e que esta nunca tinha sido uma opção. Sublinhou que não podíamos ser hipócritas e tínhamos visto na apresentação da Prestação de Contas o que isto representava para os Municípios. Explicou que os Municípios eram uma entidade prestadora deste serviço e também tinham de o pagar. -----

Afirmou que durante anos se tinha debatido contra os sistemas multimunicipais, que tinha passado um dia inteiro em reunião juntamente com os seus colegas tentando negociar com as Águas de Portugal as perdas das águas pluviais. Completou ter tido várias lutas contra a aplicação deste tipo de tarifários, mas tinha sido uma opção de sucessivos Governos, onde politicamente não se revia. -----

Garantiu que atualmente a água era um grande negócio e este visava retirar aos Municípios uma das competências dos mesmos, assim como anteriormente tinham retirado a competência da eletricidade. Concluiu que o abastecimento, assim como o saneamento eram competências dos Municípios. -----

Afirmou ter muitas dúvidas em votar este tarifário porque achava que o mesmo era baixo. Sublinhou que qualquer candidatura que se desejasse fazer para a modernização do sistema, tinha de provar à ERSAR que a receita seria igual à despesa, coisa que não acontecia porque tínhamos muito mais despesa do que receita. -----

Garantiu estar à vontade para fazer tal afirmação porque tinha aplicado e participado nalguns estudos noutros Municípios em que os tarifários eram mais elevados. Completou elucidando que não era demagoga porque neste momento o Município para conseguir fazer esta gestão, pagava mais do que recebia. -----

Recordou que enquanto Autarca, de um momento para o outro viu-se a pagar o triplo do valor, sem ter dinheiro para o fazer, porque o Município não tinha receita de água para pagar água. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que este tarifário já tinha sofrido algumas harmonizações relativas ao mesmo, mas isto era obrigatório pela ERSAR. Salientou que tal como tinha sido dito, o trabalho possível tinha sido feito, visto não existir contabilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

custos porque se esta existisse teriam de colocar tudo aquilo que a ERSAR queria. -----

Lembrou o primeiro estudo de tarifa feito pela CIMAA em que o valor só para a água foi estimado em 1.50. Lembrou também que isto tinha sido há dez anos e que hoje certamente seria muito mais. -----

Completo afirmando achar que tudo isto não iria representar grande coisa para o Município, mas também concordava com algumas das coisas que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha dito. -----

Frisou que se queriam modernizar o sistema tinham de cumprir as normas da ERSAR porque se assim não fosse não conseguiam aprovar nenhuma candidatura. Afirmou que era regra ter um tarifário que se aproximasse o mais possível dos custos reais. -----

Reafirmou que o principal responsável por esta situação eram os sucessivos Governos e não as Autarquias, porque Autarcas de todas as cores políticas partilhavam esta opinião. Sublinhou que não podíamos fazer nenhuma candidatura porque tínhamos a questão de se ter escala.

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** confirmou que ainda era do tempo em que os Municípios podiam fazer remodelação da rede e que ela própria a tinha feito e que fora comparticipada. -----

Transmitiu que desde o aparecimento dos sistemas multimunicipais, tinham deixado de poder fazer e receber a comparticipação da rede em baixa porque queriam integrar o sistema e que o mesmo tinha escalas.

Garantiu que isto era um problema politico e face ao documento que tinham em mãos diria ainda que os valores eram baixos. -----

Completo afirmando que se fossem realistas, os valores teriam de subir mais. Elucidou que tinha entrado para este ponto com a vontade de se abster porque não tinha os custos reais, mas neste momento informava ter mudado o sentido de voto para votar a favor. -----

Enumerou os motivos que a levaram a mudar o sentido de voto, sendo que o primeiro foi o facto de o impacto ser sentido nos resíduos. Explicou que isto era obrigatório e que não se conseguia fazer nada sem esta questão dos resíduos, mas aprovava, com a condição de haver um investimento nesta área. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** chamou a atenção para o facto de existirem no Pisão, pessoas com problemas de saneamento e que tinham de ser resolvidos.-----

Chamou a atenção para o facto de que o investimento que tinha de ser feito ser muito caro, esperando depois pelo cadastro, ou seja, teriam de fazer um empréstimo para realizar esta obra. Afirmou que estavam nesta posição para prestar o melhor serviço às populações e que a posição mais cómoda era afirmar que não queria estes aumentos.-----

Disse que não podiam ter estes princípios quando sabiam que lentamente teriam de aproximar o tarifário aos custos reais, mas tinham também de ter a coragem política de defender a água enquanto bem público.-----

Sublinhou que esta coragem tinha de ser de todos, que não podiam ter um discurso à segunda e outro à quarta quando chegavam à reunião. Frisou que quando representavam uma força política tinham de saber quais tinham sido os discursos proferidos. Completou garantindo não ter memória curta.-----

Interrompeu o senhor Vereador Março Mendonça ao qual a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou não estar a atacar ninguém. Elucidou que tal como a Câmara desperdiçava água também isto acontecia com muitos outros Municípios e para intervirmos na rede tínhamos de ter os pareceres positivos destas entidades em apreço.-----

Interrompeu o senhor Vereador Março Mendonça ao qual a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** respondeu que tinham de fazer corresponder o tarifário assim como alterar os escalões porque os existentes não se aplicavam e desse modo estavam em incumprimento. Explicou que tal como o próprio nome indicava, ERSAR queria dizer "Entidade Reguladora de Saneamento Águas e Resíduos", ou seja, estabeleciam as tarifas, diziam quanto deveríamos pagar às Águas de Portugal, sendo fácil compreender que não tínhamos autonomia. Garantiu que se fizéssemos uma candidatura para a remodelação da rede de águas, teríamos de ter o parecer da ERSAR dizendo que estávamos a cumprir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Continuou informando que depois da rede remodelada iriam-nos pedir a amortização dos custos da mesma e possivelmente teríamos de por o tarifário a três euros o metro cubico. -----

Expôs que ao ter-se uma amortização do investimento, tinha-se o problema de gerar receita e quando isto acontecia a mesma era deduzida automaticamente ao fazer-se a candidatura, ficando a comparticipação em 50 ou 60% em vez dos 85%. Completou dizendo saber do que falava e afirmou parecer-lhe que a pouco e pouco teriam de fazer esta harmonização do tarifário. -----

Afirmou que deixaria em declaração de voto que esta harmonização teria de corresponder a um aumento do investimento na área do abastecimento e do saneamento assim como a aposta firme nas candidaturas para a remodelação do sistema em baixa. Esclareceu que era urgente que fosse feito de forma faseada e devidamente planeada, que teriam de diminuir as perdas e que apesar de tudo isto custar muitos milhões de euros, este investimento teria de ser feito. Chamou a atenção para verem aquilo que pagávamos na questão dos resíduos em comparação com a miséria de serviço que prestavam. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu o contributo da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, "tirando o chapéu" às considerações que a mesma tinha tecido. Sobre as declarações dos senhores Vereadores do PSD, com o devido respeito, afirmou que as mesmas eram muito demagógicas e muito de utilização desta proposta com propósitos políticos, apresentando o panorama de irem aumentar os preços da água, mas com o voto contra do PSD. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esta atitude também revelava falta de trabalho de casa, porque se os senhores Vereadores do PSD não sabiam quais eram as indicações da ERSAR, deviam pesquisar e documentar-se relativamente às mesmas. Chamou a atenção para o facto de os senhores Vereadores dizerem que nada tinham a ver com certas decisões do PSD, mas quem tinha feito todas as alterações às tarifas e ao regime dos resíduos, tinham sido os Governos PSD. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Garantiu que a última alteração resultando na privatização do negócio dos resíduos tinha sido feita pelo PSD, trazendo uma fatura brutal às populações e aos Municípios por via dessa decisão. -----

Explicou que tinham sido pouco ambiciosos e que deviam ter incrementado um valor maior nas taxas cobradas sobre a água e os resíduos, mas prevendo esta situação não o fizeram. Esclareceu que era muito confortável em determinadas questões, dizermos que estamos a favor, mas em situações como esta, sabia que haveria falta de coragem política da parte de alguns intervenientes.-----

Clarificou que por este motivo, apenas tinha incrementado aquilo que era obrigatório pela ERSAR e depois de submetido já tinham obtido o parecer favorável, relativamente ao cumprimento. Explicou que existia uma grande preocupação com o facto de se conseguir incrementar alguma contabilidade mais específica na receita das águas e dos resíduos. Tentariam aproveitar aquilo que fosse o ganho desse incremento, colocando mais alguma coisa e fazendo um plano de redução das percas.-----

Focou também a preocupação, com a vontade de se estar na linha da frente, no trabalho que os Autarcas do país teriam de fazer, para que se pudessem lançar candidaturas de uma forma global, porque atualmente até isso nos estava vedado. Explanou que necessitavam ter 50 mil consumidores para se poder lançar uma candidatura e o Município do Crato infelizmente não tinha.-----

Avisou que chegaria a altura da Câmara Municipal se ter de pronunciar sobre qual seria o modelo de gestão desejado para o futuro, sabendo muito bem quais as implicações que essa nova gestão traria, tendo a noção de que tipo de investimento necessitava o nosso Concelho, mas sendo irredutíveis em determinadas situações.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que neste momento era completamente irredutível com a passagem deste assunto para gestão privada e que teriam de ser os Municípios a liderar esta questão. Sublinhou que tinham o "bom exemplo" da gestão privada, quando falavam ali de uma empresa que tratava resíduos. -----

Garantiu que enquanto responsável autárquico não queria sujeitar os seus Municípios a esse tipo de gestão. Explicou que esta gestão apenas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

refletia todo o trabalho e todo o investimento na tarifa que era cobrada. Afirmou que o técnico que tinha feito as propostas, escolhidas depois pelo Presidente da Câmara, que assumia a responsabilidade dessa escolha e que resultaram no trabalho que estavam neste momento a analisar, o tinham feito com o maior rigor e maior sensibilidade possível. Declarou que era preciso, de uma vez por todas, que os Autarcas tivessem consciência global, de que aquilo que ali tinha sido apresentado, não representava um grande aumento porque onde este se encontrava era nas taxas obrigatórias incluídas no tarifário, subtraindo um dos escalões e não propriamente no aumento do tarifário. -----
Frisou que a declaração entregue pelos senhores Vereadores do PSD, que era livre e que tinham de respeitar, dava-lhes a oportunidade de retirarem da mesma, algumas propostas que apresentavam. -----
Lembrou, ser também uma oportunidade, para que os referidos senhores Vereadores, tivessem a noção que algumas das questões que apresentavam, se encontravam em execução num contexto global de Autarcas. Deu o exemplo da questão do cadastro, porque eventualmente o Município sozinho não teria capacidade financeira para fazer o levantamento de toda a rede. Perguntou se sabiam qual o primeiro valor apontado para a reestruturação de toda a rede de águas e esgotos de todo o Concelho. Concluiu que esta questão tinha de ser vista com frontalidade e não com aproveitamento político. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** pediu que lhe confirmassem o valor total do incremento previsto porque tinha feito um estudo nesta área para uma Autarquia, em que o valor do incremento de aumento de tarifário representava quase 100 mil euros por ano. -----

O senhor **António Ferreira** continuou a fazer a explicação do documento em questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** começou por esclarecer que não via demagogia nenhuma na proposta que tinham apresentado e que as redes sociais eram como outro fórum qualquer, tal como jantares e almoços. Afirmou que aquilo que tinham escrito nada era mentira e que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

se o trabalho apresentado sobre a transparência das contas tanto tinha sido elogiado, a população podia ter conhecimento deste e de outros através das redes sociais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu dizendo que não sabia se tinham competência ou autorização para revelar um documento do Município numa rede social e o senhor Vereador Marco Mendonça poderia ter de responder por isso. Pediu para terem cuidado com a utilização desses documentos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que o senhor Presidente da Câmara tinha legitimidade total para atuar a esse nível e recomendou-lhe não ter problemas nenhuns em fazer o que devia. Sobre a questão da água esclareceu que aquilo que gostava era de chegar ao Verão e na localidade do Monte da Pedra ter água suficiente, que não havia e essa situação era do conhecimento da Câmara. -----

Esclareceu que também gostava de chegar ao Inverno e não assistir às estações elevatórias que se encontravam em leito de cheia, fruto de uma decisão de Câmara, que lá as tinha colocado, a fazerem transvazo da água da ribeira para a estação de tratamento e a população a pagar. Frisou que qualquer água que chegasse à estação de tratamento, passava por um contador e era paga. -----

Garantiu que quem lá tinha colocado as estações elevatórias tinha sido a Câmara Municipal do Crato e que possivelmente o senhor Vereador João Manuel Farinha era eleito nesta época. Afirmou que podia não ter sido a Câmara a colocar as estações elevatórias naquele local, mas tinha com toda a certeza sido feito com o conhecimento e a autorização da mesma. Frisou que todos sabiam que aquele local era leito de cheia e que o senhor Presidente eleito em 2009 tinha ido a correr assinar o contrato com as Águas do Norte Alentejano. -----

Recordou que este Presidente tinha sido eleito pela CDU e não tinha garantido a questão da água no Pisão assim como não tinha garantido a situação da água no Sume. Perguntou se falar em perdas da água e em má gestão era demagogia porque no Monte da Pedra existia uma rotura há meses, devidamente identificada e que ainda não tinham



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

solucionado. Questionou se isto era ou não má gestão. Sublinhou que os parques de resíduos estavam abertos, que qualquer pessoa de outro Município podia lá colocar lixo e que já tinham recomendado que os mesmos fossem fechados. -----

Afirmou que tal não tinha acontecido e contestou se isto era ou não má gestão. Disse que esta má gestão não era culpa do senhor Presidente da Câmara que se encontrava em funções há cinco meses, mas dos antecessores do mesmo que não o tinham feito e que gastaram em festas. Inquiriu se esse dinheiro gasto não teria dado para arranjar alguma coisa na rede de abastecimento de água. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu para recordar que o senhor Vereador Marco Mendonça ainda á pouco tinha solicitado uma poupança num tarifário de uma festa. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concordou afirmando que mereciam porque o esbanjamento que era feito noutras coisas dava a oportunidade de poderem ali fazer demagogia assim como de apresentarem dados concretos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu dizendo que o senhor Vereador Marco Mendonça estava a entrar em contradição. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou se sabiam que o senhor Presidente Teresa Ribeiro tinha gasto um milhão de euros após ter perdido as eleições e que possivelmente esse dinheiro daria para fazer a rede de abastecimento de águas em Monte da Pedra. Esclareceu que em contrapartida esse dinheiro tinha servido para pagar a Modecral quando tinham com a mesma um contrato de pagamento por prestações suaves e sem juros. -----

Serviu também para pagar o autocarro que tinha sido deliberado em Assembleia Municipal ser pago mensalmente. Frisou que esse milhão de euros não tinha sido gasto na rede de abastecimento de água apesar de se terem gasto milhões de euros em projetos, porque este homem tinha projetos. Informou que tinham batido nas tampas do saneamento, que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

tinham feito levantamentos topográficos e que depois tinham gasto um milhão de euros em coisas que estavam contratadas e que não tinham de ir amortizar.-----

Perguntou se sabiam porque tinha isto acontecido ao que respondeu que foi por causa da politica e por causa do homem pensar que ia ganhar as eleições. Interrogou qual tinha sido o investimento feito pelo Dr. Correia da Luz depois da entrada do mesmo na Câmara, nas redes de abastecimento. -----

Afirmou que tinha feito no saneamento em Gáfete, a obra na Ribeira à saída de referida localidade na qual gastou sensivelmente cento e poucos mil euros. Perguntou o que mais tinha feito respondendo que mais nada, mas nas festas e apesar de não ser contra as mesmas, ninguém se tinha preocupado em poupar dinheiro. Completou afirmando que tinham apresentado a declaração de voto, que eram contra e que com toda a certeza iria haver aumentos em certas faturas.-----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** afirmou que as declarações que tinha ouvido eram pura demagogia e até parecia que estavam em ano de eleições. Afirmou que havia um total desconhecimento do assunto e afirmou também que a ERSAR obrigava a determinadas coisas que todos os cidadãos deviam conhecer e não apenas os senhores Vereadores. Esclareceu que gostaria de lembrar que há três anos tinha estado presente numa reunião da ERSAR onde para além de terem sido "acrescentados" às Águas do Vale do Tejo também foram confrontados com a obrigação do aumento da água por causa da falta da economia de escala. -----

Recordou também que a ERSAR quase obrigava a zona do interior a que o fator custo fosse igual ao fator receita, passando a água para quase dois euros o metro cubico. Explicou que os Municípios pequenos como o nosso tinham-se manifestado, mas os Municípios como Barreiro e Seixal é que estavam a ajudar para que a nossa água fosse mais barata porque apesar de ter muitas mais percas que o Crato, tinha muito mais água e esta ficava-lhes muito mais barata porque tinham muitos mais compradores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Ironizou dizendo que esta realidade era como a das festas de Verão, em que quantas mais cervejas se vendessem maior era o lucro.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** elucidou que tinha estado a fazer um exercício de calculo olhando para o valor do custo da Barragem do Pisão. Explicou que se multiplicassem os vinte anos de exercício de poder autárquico por todas as FAG's e Festivais já realizados no Crato, quase que daria para fazer uma Barragem do Pisão.-----

Completou afirmando que era uma questão de opção, mas que ele nada tinha a ver com os investimentos feitos neste Município. Sublinhou que pessoas da mesma força politica tinham prioridade diferentes, mas estava à vontade porque esta questão tinha sido uma prioridade para ela enquanto Autarca porque nem sequer tinha água.-----

Afirmou que o problema politico desta questão era que tudo o que ficava enterrado não se via e no dia seguinte ninguém se lembrava do trabalho feito. Garantiu que as pessoas só se lembravam quando não tinham água na torneira.-----

Explicou que fazer um ramal de água para uma casa individual, custava tanto como fazer um ramal para um prédio onde morassem tantas pessoas como em todo o Pisão. Garantiu que este tinha sido um dos problemas dos sistemas multimunicipais porque fizeram os estudos baseados em Portalegre, Elvas e Ponte de Sôr esquecendo-se dos restantes. Sublinhou também a quantidade de rede que tinham de estender desde as fontes de abastecimento, nomeadamente da Barragem da Póvoa, assim como o desvio do custo em obra, das Águas do Norte Alentejano, que tinha chegado aos sessenta milhões de euros e que ainda hoje todos andávamos a pagar.-----

Afirmou que o tarifário de Lisboa e Vale do Tejo tinha subido para equilibrar o nosso e que estavam a pagar para nós. A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que não tinham sido eles a criar esta situação e sempre tinha defendido que deviam ser os Municípios a terem uma gestão intermunicipal e a gerirem os sistemas. Garantiu sempre ter defendido que este assunto devia passar por um investimento conjunto feito pelos 15 Municípios do Alto Alentejo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Completou que tinham ficado sozinhos neste processo e que por este motivo todos tinham assinado porque doutra forma ficavam sem água em alta. Disponibilizou toda a documentação que possuía sobre este tema e que a mesma vinha desde o ano 2000. -----

Alertou para o caso de não se conseguir este equilíbrio mínimo em termos orçamentais, porque quando tivessem candidaturas aprovadas ou desejassem investir em baixa, poderiam ter de pagar e ainda ser multados por causa desta situação. Afirmou também ser do conhecimento do senhor Vereador João Manuel Farinha, as ameaças feitas há três anos, como a do corte no Orçamento de Estado para os Municípios que não cumprissem. -----

Reforçou que isto tinha estado em cima da mesa e que poderia voltar a estar a qualquer momento. Concluiu as suas declarações reafirmando que tinha alterado a sua intenção de voto baseada nas apresentações dos serviços, que as alterações propostas não tinham impacto e que estavam a cumprir com as normas da ERSAR. -----

Recordou a necessidade de se fazer a remodelação do abastecimento, a remodelação de algumas situações de saneamento e a solução para alguns problemas de aquíferos. Afirmou que estes problemas tinham de ser solucionados um de cada vez e que por tudo isto tinha alterado o seu sentido de voto. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que não concordava com todas as decisões dos Governos mesmo sendo eles do PSD. Deu o exemplo da agregação de Freguesias, da qual tinha sido contra e que em muitas manifestações tinha participado para demonstrar o seu desagrado. Garantiu não ter de seguir cegamente o que diziam e afirmou ter opinião própria. -----

Afirmou ser a favor da discriminação positiva e por isso concordava que os Municípios maiores pudessem apoiar os Municípios mais pequenos. Afirmou ter sido contra a retirada do comboio de passageiros da Linha do Leste e do Ramal de Cáceres porque o princípio do transporte de passageiros era que a Linha de Sintra e outras de maior afluência suportavam os centros de menor afluência como era o nosso caso. Completou dizendo que era contra muita coisa e que era um



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

independente eleito pelo PSD. Concluiu afirmando achar que deviam resolver os problemas existentes na casa e que eram muitos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que sentia a responsabilidade neste aspeto, mas também sentia que se ia fazendo algum trabalho ao nível da gestão. Informou já terem resolvido muitos ramais que estavam em atraso do mandato anterior assim como já tinham resolvido um problema de pressão de água que subsistia há 23 anos no Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrompeu para informar que tinha assistido às felicitações colocadas nas redes sociais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não tinha colocado nenhum documento sobre a obra que tinha feito, mas que talvez ainda o fizesse porque deveria começar a utilizar as redes sociais de outra forma para não ser só levar porrada, mas colher alguma coisa positiva. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interrompeu para salientar que tudo aquilo que era postado não tinha qualquer apreciação, não se dizia nunca se era positivo ou negativo, apenas tinha a informação para as pessoas terem conhecimento e achava também que ninguém devia ser contra isto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que também ninguém devia ser contra a proteção de dados porque quando essa questão surgisse seriam confrontados com as normas da proteção de documentos oficiais. Frisou que quando essa política entrasse em vigor não poderiam andar a solicitar informação para depois a utilizar arbitrariamente onde entendiam e como queriam. -----

Afirmou que não faria mais nenhuma referencia a este assunto, mas que sentia algum conforto por esta situação que se avizinhava. Disse que sentia também que esta situação era uma maratona e que estava a cinco metros da linha de partida quando gostaria de estar a cinco metros da linha de chegada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara, informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de abril de 2018, apresentando uma proposta de alteração aos tarifários dos sistemas de águas, recolha e tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos do concelho de Crato, parte integrante da presente proposta; -----
2. O atual tarifário dos sistemas de águas, recolha e tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos do concelho de Crato, data de dezembro 2010 e urge ser alterado; -----
3. O tarifário em vigor no Município do Crato não respeita as recomendações tarifárias na sua estrutura recomendada pela ERSAR - Entidade Reguladora do Setor; -----
4. O tarifário apresentado tem uma estrutura escalonada com tarifa fixa e variável nas águas de abastecimento, águas residuais e tarifas planas de resíduos sólidos; -----
5. É criado o tarifário para as famílias numerosas, tendo como objetivo a preocupação social. -----
6. No tarifário social são retiradas as tarifas fixas. -----
7. São introduzidas as Taxas de Recursos Hídricos (TRH) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), não aplicáveis no tarifário social.-----
8. A Câmara é competente, nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços da prestação de serviços ao público. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao tarifário de águas de abastecimento, água residual e resíduos sólidos do Município do Crato, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de abril de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e João Manuel Farinha e, com dois votos contra dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho, que apresentarão declaração de voto.-----

[Handwritten mark]

86 - Rescisão do Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara parecer do consultor jurídico do município datado de 29 de março de 2018, parte integrante da presente proposta, no seguimento de informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que se anexa, propondo rescisão imediata do contrato de concessão que foi celebrado com o "Restaurante do Prior do Crato Lda", em 6/6/2012, baseado nos seguintes factos:-----

1.1. Pela deliberação n.º 195, Ata n.º 11/2012 de 16 de maio a Câmara aprova o caderno de encargos para a concessão do direito de exploração do "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato";-----

1.2. Pela deliberação n.º 253, Ata n.º 13/2012 de 6 de junho a Câmara aprova a homologação da adjudicação da concessão do direito de exploração do "Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato", ao concorrente "Restaurante do Prior do Crato, Unipessoal Lda" representado legalmente por Joaquim Edmundo Alturas Paliotes, pela renda mensal de 1500 euros, mais IVA;-----

1.3 Em 6 de junho de 2012 é outorgado o respetivo contrato de concessão;-----

1.4. Pela deliberação n.º 228, Ata n.º 13/2013 de 20 de Maio a Câmara aprova a resolução do contrato em vigor, por incumprimento do concessionário com uma dívida à data no valor de 15.508,23 euros, estando em dívida todas as rendas desde setembro de 2012; -----

1.5. Pela deliberação n.º 229, Ata n.º 13/2013 de 20 de Maio, a Câmara aprova a abertura de novo concurso para a concessão do direito de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

[Handwritten signature]

exploração do “Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato”;

1.6. A Câmara receciona carta do advogado do “Restaurante do Prior do Crato, Unipessoal Lda”, datada de 12 de junho de 2013, na qual se requer o pagamento prestacional do montante das rendas em atraso, propondo pagar pontualmente as rendas futuras e a compensação deste débito com um crédito alegadamente existente para com o Município; -----

1.7. Pela deliberação n.º 300, Ata n.º 16/2013 de 19 de junho a Câmara aprova o deferimento do requerimento apresentado em 12 de junho de 2013, com o pagamento pontual das prestações vincendas e as prestações vencidas com o pagamento de três prestações mensais sucessivas, revogando através da deliberação n.º 301, Ata n.º 16/2013, 19 de junho, as deliberações da Câmara nos. 228 e 229, da Ata n.º 13/2013, de 20 de maio;-----

1.8. Porém desde essa data nunca o concessionário pagou nem as prestações vincendas, nem as vencidas, incumprindo mais uma vez os compromissos assumidos; -----

1.9. A data de 23 de fevereiro de 2018 o montante global da dívida pelo Restaurante do Prior do Crato Unipessoal Lda, ascende a 100.312,28 euros;-----

1.10. Acresce que foi efetuada vistoria ao Restaurante pelos serviços municipais onde foi detetado problemas diversos no teto, obstrução do sistema de extração do ar e gordura excessiva acumulada, pelo que existe um elevado risco de incêndio no edifício.-----

1.11. Nos termos da clausula 4ª do contrato de concessão do direito de exploração do “Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas do Crato”, o pagamento mensal da renda deve ser feito até ao dia 8 de cada mês;-----

1.12. Nos termos da clausula 10º do contrato, constitui causa de rescisão do contrato por parte da Câmara a falta de pagamento da renda, por um período superior a dois meses.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a rescisão imediata do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato,

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

celebrado entre o Município do Crato e o Restaurante do Prior do Crato, Unipessoal Lda, representado legalmente por Joaquim Edmundo Alturas Paliotes, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do consultor jurídico do município, datado de 29 de março de 2018, parte integrante da presente proposta, em complemento da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que se anexa. -----

2. Revisão e reparação urgente das anomalias detetadas no estabelecimento do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato. -----

3. Instaurar processo civil para pagamento das rendas em atraso e eventual indemnização por deterioração do estabelecimento, por incúria do concessionário. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou sobre a falta de documentos referidos na informação sublinhando que não acompanhavam a mesma. Chamou a atenção para o final da informação da Chefe da DAF onde se lia "proponho à imagem do que propus aos executivos anteriores". -----

Sublinhou que isto seria um caso de justiça, não sabendo até que ponto os executivos anteriores não tinham lesado a Câmara, caso nada tivessem feito, face a esta informação da Chefe da DAF. O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou em que data tinham os executivos anteriores sido confrontados com a proposta da chefe da DAF e qual era o montante em dívida nessa altura e porque deixarem arrastar uma dívida deste tamanho. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que se percebia o que eventualmente tinha estado em causa nesta situação. Recordou não ter estado nos mandatos anteriores, mas certamente esta era uma situação que se tinha deixado arrastar e neste caso o sentido de voto apenas podia ser o de cumprir porque se assim não fosse era crime. -----

Sublinhou que independentemente de poderem ouvir o senhor e de ele apresentar alguma contraproposta, o Município tinha toda a capacidade para a rescisão do contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** informou que em virtude da falta de alguns documentos o seu sentido de voto seria a abstenção porque não disponha de todos os elementos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se os senhores Vereadores do PSD se iriam abster numa decisão de lhe dar autorização para que rescindisse o contrato. Concluiu que desse modo, teriam de ser colocados dentro do saco atrás referido pelo senhor Vereador Marco Mendonça. -

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrompeu afirmando que o senhor Presidente da Câmara assim que teve conhecimento desta situação devia ter chamado o Ministério Público.-----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou porque motivo não proponha o senhor Vereador Marco Mendonça a chamada do Ministério Público assim como a apresentação da denúncia ao mesmo.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrogou se esta matéria era obrigatória vir à Câmara. Explicou que outros assuntos mais fáceis de resolver como a organização do Carnaval e outros eventos, o senhor Presidente da Câmara não os levava para discussão.-----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou quais eram os outros eventos que o senhor Vereador Marco Mendonça não tinha nomeado e que não estavam nas GOP's. Recordou que estes não era necessário levar à Câmara e que já tinham sido votados em dezembro, podendo até dar alguns ao senhor Vereador Marco Mendonça para este poder organizar.

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, esta rescisão de contrato era para ser feita e tinham a informação que a documentava. Sublinhou que se tivessem um Munícipe que não pagasse a água a mesma era-lhe cortada, neste caso a Lei previa a rescisão do contrato e tinham de ser frontais porque não podiam ter um investimento que ainda estavam a pagar, fechado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** afirmou estar de acordo com tudo aquilo que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha afirmado, mas questionou novamente a falta de documentos que deviam ter acompanhado a proposta e que por este motivo não tinha base para votar favoravelmente esta situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disponibilizou os considerandos da proposta, caso o senhor Vereador Sérgio Godinho se sentisse mais confortável, mas este respondeu que não tinha os considerandos, nem o caderno de encargos e outros documentos em falta. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que se iriam abster e não compreendia qual o problema. Afirmou que, o melhor era o senhor Presidente da Câmara colocar o assunto a votação porque no seu entender era a justiça que devia resolver este assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou dizendo que, estas eram situações complicadas e, que, mais se avizinhavam. Informou que iriam ter situações que iriam envolver a área social e teriam de ter amplitude para as enfrentar e para as resolver. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

Intervenção do Público.-----

Interveio a **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Merêces**, congratulando-se com a iniciativa da Presidência Aberta e mostrando preocupação com os incêndios e descentralização. -----

Interveio a senhora **Rita Ferrugento**, congratulando-se com a iniciativa da Presidência Aberta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

Agradeceu o transporte disponibilizado pela Câmara Municipal à população do Pisão, nomeadamente para assistir às procissões da Semana Santa. -----

Lembrou que, o caminho da Senhora das Mártires não está em condições, reconhecendo que o Executivo Municipal só tomou posse há cinco meses. -----

Interveio o **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, fazendo algumas considerações sobre a Barragem do Pisão e dando a conhecer a resolução nº66/2018 onde uma das recomendações era a construção de barragens. -----

Relativamente ao Tarifário da Águas disse que, seria justo um aumento do mesmo, desde que as condições de vida fossem melhoradas, que as águas residuais não estivessem a derramar para a ribeira, que já não existissem redes unitárias, apesar de saber que é uma exigência da ERSAR. -----

Sobre o pedido de apoio da Junta de Freguesia de Monte da Pedra para a Prova de Vinho, gostaria de saber, com que apoio pode contar, apesar de não ter enviado o pedido a tempo de ser incluído na ordem de trabalho desta reunião. -----

Considera que, mesmo não havendo ainda delegação de competência, o trabalho das Juntas de Freguesia continua. -----

Interveio o senhor **Manuel Marques Felizardo** questionando o senhor Presidente, sobre um assunto antigo, de utilização de uma fonte, a qual foi proibido de utilizar. -----

O Presidente da Câmara respondeu a todas as questões. -----

87 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e quarenta e um minuto. De

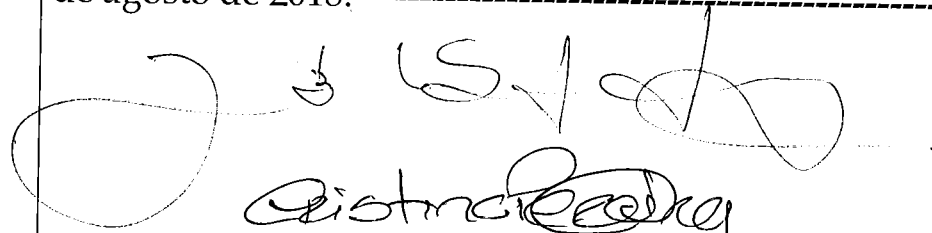
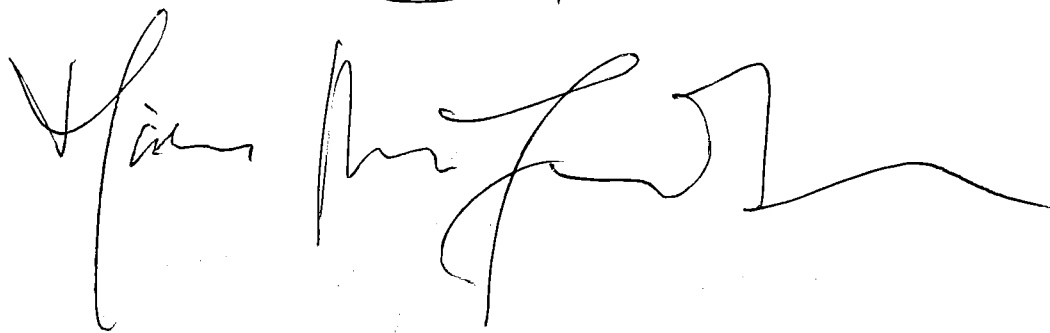


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2018, de 11 de abril

tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 188, minuta da ata n.º 18/2018, de 16 de agosto de 2018. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira




Câmara Municipal do Crato

“MOÇÃO”

EMPREENHIMENTO HIDRÁULICO de FINS MÚLTIPLOS DO PISÃO – CRATO – BARRAGEM DO PISÃO

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, Concelho do Crato, Distrito de Portalegre, começou a ser referenciado nos anos 40 do século passado, mas, foi em 1957 que, tiveram início os primeiros estudos com a elaboração do Plano de Valorização do Alentejo, pela Direção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Desde então, sucederam-se os estudos, nomeadamente, o que foi realizado em 1980, pela Direção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos que, reformula os anteriores, dando resposta aos condicionalismos que vinham sendo apontados ao projeto.

De 1997 para cá, foram três os primeiros-ministros que, anunciaram a realização da obra, mas, apenas se realizaram estudos de Viabilidade Ambiental e Económica, em 2000-2001 e, em 2007 (Despacho 9917/2007 de 29 de maio).

Desde sempre que, a barragem foi considerada peça fundamental para o desenvolvimento económico de toda a região, ultrapassando as fronteiras dos municípios abrangidos pelo regadio, nomeadamente, Alter do Chão, Avis, Crato e Fronteira, com a possibilidade de 9000 hectares de terras a beneficiar.

Em 2010, por iniciativa dos municípios de, Crato, Alter do Chão, Avis e Fronteira foi atualizado pela empresa COBA, o “Estudo de Viabilidade Técnica Económica e Ambiental” que, tinha sido realizado em 2001, onde são traçados os cenários possíveis e, se conclui que, o projeto poderá ser otimizado e apresentar rentabilidade, devendo ser considerada a exploração conjunta, com as albufeiras de Maranhão e Montargil.

Em 2012, a **Plataforma Alto Alentejo XXI**, constituída pela CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pelo IPP - Instituto Politécnico de Portalegre e pela ADRAL, Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, tendo como parceiros o Núcleo Empresarial da Região de Portalegre e a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, promoveu um conjunto de debates que, envolveram empresas, instituições e serviços da região, tanto públicos como privados, para além da população em geral. Estes debates, sobre os temas considerados fundamentais para a região, tiveram como objetivo principal definir, de forma participada, as linhas estratégicas de Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego, na perspetiva do Quadro Comunitário 2014-2020, face à amplitude do esforço a fazer, para que, a região recupere



Câmara Municipal do Crato

do atraso endémico em, que, está mergulhada desde há décadas. Nas conclusões dos debates, o setor agrícola foi identificado, a par do **Turismo**, do **Ambiente** e da **Educação** como fundamentais para a **Economia**, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável do território, onde a valorização do mundo rural, abrangendo a produção, extração, transformação, comercialização e distribuição de produtos, podem contribuir mais rapidamente para a criação de riqueza e de emprego.

A Barragem do Pisão, assumindo-se como um Empreendimento de Fins Múltiplos, pode assegurar o regadio de mais de 9000 hectares das melhores terras do Alto Alentejo, nos concelhos de Crato, Alter do Chão, Fronteira e Avis, é fundamental como garantia de abastecimento de água aos municípios do Norte do distrito, nomeadamente, Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Ponte de Sor, Sousel e Nisa.

Para o desenvolvimento do turismo, a construção da barragem, seria uma mais valia para todo o território, pela centralidade da sua localização, complementar aos espelhos de água existentes e diversificadora da oferta, em conjunto com o turismo da natureza e do património, associados à riqueza e diversidade da gastronomia e, da cultura, apresentando um potencial de crescimento da atratividade dos concelhos limítrofes à barragem, incluindo a capital do distrito, que tanto necessitam de fatores que os potenciem.

Pode assegurar, o aproveitamento Energético através da Instalação de Mini-hídrica de nova geração, e, em ambiente de alterações climáticas, adotar soluções que aumentem a produção de energias limpas, sendo uma aposta irreversível para o futuro dos nossos filhos, das nossas regiões e, para o Mundo.

Nas atuais circunstâncias da vida do país, em que as exportações e a substituição de importações são cruciais para o crescimento económico, e, tendo em conta as perspetivas de financiamento comunitário, com taxas que poderão chegar aos 85%, a concretização deste projeto - à semelhança do Alqueva, salvaguardando as respetivas proporções - é contributo decisivo para a especialização das produções agrícolas do Alentejo, tanto para os produtos endógenos, como para a introdução de novas culturas e para o desenvolvimento das agroindústrias relacionadas. O Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, mais do que uma reivindicação ou mera fantasia, é um estímulo fundamental ao empreendedorismo, revitalização e renovação do tecido e da cultura empresarial na região, com a conseqüente criação de riqueza e empregabilidade.

No que respeita à criação de emprego, só o regadio poderá criar entre 300 a 500 postos de trabalho permanentes, a que se podem juntar, entre outros, os que resultem da atividade turística, das agroindústrias potenciadas pelo incremento da atividade agropecuária e silvícola, das indústrias de apoio e manutenção, para além das áreas da educação, formação, qualificação e investigação, a desenvolver pelas escolas profissionais, politécnicos e universidades da região.

No que respeita à capacidade de adaptação às alterações climáticas, a Barragem, é a garantia de uma reserva estratégica de água, num contexto de agravamento e escassez deste recurso imprescindível, para o combate ao despovoamento e à desertificação.



Câmara Municipal do Crato

No que respeita ao interesse na construção da mini-hídrica, que é economicamente rentável, possibilita a recuperação de parte do investimento a realizar na barragem, embora relativamente pequena. Este investimento enquadra-se também, nos objetivos do Governo, de incrementar a produção de energia a partir de fontes renováveis, reduzindo a importação de combustíveis fósseis e, diminuindo as emissões gases de efeito de estufa.

Relativamente aos instrumentos legislativos e, de ordenamento do território, a Barragem do Pisão está referenciada no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e, alinhada com a Estratégia de especialização Inteligente, definida pela União Europeia para o período 2014-2020, consta na Estratégia de Desenvolvimento Regional e Plano Operacional Regional Alentejo 2020 e, na Estratégia de Desenvolvimento Territorial e Plano de Ação Alto Alentejo 2020, considerando-a investimento âncora do desenvolvimento.

Mais recentemente, a Assembleia da República, aprovou por unanimidade, a Resolução nº 191/2016, publicada no Diário da República II Série nº 151/XIII/1 de 08/08/2016 em, que, recomenda ao Governo da República, a inclusão do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, nas prioridades de investimento em regadio.

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato está identificado na "Estratégia para o Regadio Público 2014-2020", no anexo relativo aos investimentos pré-selecionados pelas DRAP-construção de novos regadios, com um investimento previsto de 95 200 000€, abrangendo 569 beneficiários em 10.000 hectares de regadio.

O Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, está incluído no Contributo Estratégico Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030.

Só com desenvolvimento económico e, criação de emprego, é possível estancar a regressão demográfica e, o envelhecimento da população que, sendo preocupantes para o país, assumem neste território, já hoje, foros de insustentabilidade.

Assiste-nos, a convicção de que, face aos pressupostos e às realidades do presente, o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Pisão, é uma prioridade para o Alentejo e para Portugal.

Pisão, 11 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)